



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

Resolução CONCAMP nº 04 de 03 de março de 2021.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, em cumprimento a Instrução Normativa nº05 do IFRS e a Portaria do MEC nº 246/16, RESOLVE:

Art.1º- Revogar os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução nº01, de 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º- Criar a Função Comissionada de Apoio às atividades de Ensino, vinculada à Diretoria de Ensino, com as seguintes atribuições que passam a constar no Organograma do IFRS-*Campus* Sertão:

I – Auxiliar a Direção de Ensino nas seguintes atividades: planejamento das atividades da Direção de Ensino; elaboração, interpretação e execução das políticas de permanência e êxito – CIAAPE; organização de reuniões; fluxos e processos organizacionais.

Art.3º- Remanejar a Função (FG05), atualmente vinculada à Função Comissionada de Acompanhamento ao Convênio com o Instituto Educar - Pontão/RS, para a Função Comissionada de Apoio às Atividades de Ensino.

Art.4º- Extinguir a Função Comissionada de Acompanhamento ao Convênio com o Instituto Educar – Pontão/RS.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Odair José Spenthof

Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão